

Gerência de Projetos - Núcleo de Elaboração de Projetos
Projeto: Fortalecimento da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola e do Plano Nacional de Políticas para Povos Cigano.

Coordenador: Profa. Dra. Aline Maria Peixoto Lima

Vigência: 06 meses

Elaborado em:

12/04/2024

Última revisão:

15/05/2024 08:29

Analista:

Sandra Silva

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA				
Auxílios Financeiro a Pesquisadores - 339020	Quant.	Quant. Parcelas	Valor (R\$)	Total
Coordenação - Equipe Técnica	01	06	7.750,00	46.500,00
Vice-Coordenação - Equipe Técnica	01	06	3.900,00	23.400,00
Pesquisador Extensionista - Professor UFRB meta 2	01	06	3.500,00	21.000,00
Pesquisador Extensionista - Professor Universidade Parceira meta 2	01	06	3.500,00	21.000,00
Pesquisador Extensionista	01	03	3.900,00	11.700,00
Subtotal				123.600,00
Auxílios Financeiro a Estudantes - 339018	Quant.	Quant. Parcelas	Valor (R\$)	Total
Bolsa extensão - Aluno Graduação UFRB	01	06	1.000,00	6.000,00
Bolsa extensão - Aluno Pós Graduação UFRB	03	06	3.000,00	54.000,00
Bolsa extensão - Aluno Pós Graduação UFRB	01	03	3.000,00	9.000,00
Subtotal				69.000,00
Serviços de Pessoa Física - 339036	Quant. Membros	Quant. Parc./meses	Valor (R\$)	Total
Premiação das obras literárias Ciganas - Meta 2	12	01	20.000,00	240.000,00
Premiação das obras literárias Quilombolas na categoria produto criativo - Meta 2	15	01	10.000,00	150.000,00
Premiação das obras literárias Quilombolas na categoria obras inéditas, finalizadas ou em finalização - Meta 2	05	01	20.000,00	100.000,00
Subtotal				490.000,00
Obrigações Tributárias e Contributivas - 339047				Total
Tributos 30% referente aos itens cadastrado na rubrica "Serviços Pessoa Física - 339036" para premiações. Exceto CLT				147.000,00
Subtotal				147.000,00
Serviços de Pessoa Física - 339036	Quant. Membros	Quant. Parc./meses	Valor (R\$)	Total
Serviços Técnicos Especializados (h/a, h/aula, consultoria) (1) - Contadores de História Cigana e Quilombola	02	01	7002,52	14.005,04
Serviços Técnicos Especializados (h/a, h/aula, consultoria) (1) - Grupos de Artistas Ciganos	02	01	7002,52	14.005,04
Serviços Técnicos Especializados (h/a, h/aula, consultoria) (1)- Consultoria Literatura infanto juvenil	01	01	8484,01	8.484,01
Serviços Técnicos Especializados (h/a, h/aula, consultoria) (1) -Consultoria Especialista Literatura infanto juvenil	01	03	13446,97	40.340,91
Serviços Técnicos Especializados (h/a, h/aula, consultoria) (1)- Equipe Juri	01	01	20335,86	20.335,86
Subtotal				97.170,86
Obrigações Tributárias e Contributivas - 339047				Total
Seguridade/INSS PATRONAL 20% referente aos itens cadastrado na rubrica "Serviços Pessoa Física - 339036". Exceto CLT				19.434,17
Subtotal				19.434,17
Serviços de Pessoa Jurídica - 339039				Total
Contratação de empresa de eventos licitada da Fapex e outras empresas especializadas, através de cotações/licitações para execução de todos os serviços necessários de produção e realização dos eventos e outros serviços necessários à execução do projeto				2.857.398,32
Subtotal				2.857.398,32
DESPESAS DO PROJETO				3.803.603,35
Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação - DOAP FAPEX				443.301,72
TOTAL GERAL				4.246.905,07
JUSTIFICATIVA DE PREÇOS FAPEX/COORDENADOR				
Em atendimento ao estabelecido no art. 4º do Decreto nº 8.241/ 2014 realizamos pesquisa de mercado para estimativa dos valores inseridos nesta proposta orçamentária e utilizamos os seguintes parâmetros: - aferição em catálogos de fornecedores e publicações especializadas nacionais e internacionais; - consulta de valores de referência de itens similares no sítio eletrônico especializado www.bancodeprecos.com.br ; - verificação dos preços praticados por órgãos e entidades públicas; - pesquisa direta junto a fornecedores e sites especializados; Informamos, ainda, que os itens foram definidos a partir das necessidades do projeto, cujos orçamentos foram realizados pela Coordenação do Projeto.				

RESUMO ORÇAMENTÁRIO	
VALOR DO TED	4.246.905,07
DOAP FAPEX	443.301,72
DESPESAS DO PROJETO	3.803.603,35
DIFERENÇA	- 0,00

ANEXO A - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

Auxílios Financeiro a Pesquisadores

Lei nº 9.250/1995 (Capítulo VII, Art. 26): Art. 26. Ficam isentas do imposto de renda as bolsas de estudo e de pesquisa caracterizadas como doação, quando recebidas exclusivamente para proceder a estudos ou pesquisas e desde que os resultados dessas atividades não representem vantagem para o doador, nem importem contraprestação de serviços

Auxílios Financeiro a Estudantes

(1) Estudantes de graduação e pós-graduação vinculados à IFES apoiada (executora do projeto): a formação do estudante e as atividades desenvolvidas devem ser compatíveis com o objeto do projeto e contribuir, efetivamente, para o trabalho de conclusão de curso (monografia, dissertação ou tese);

Dentro do período da contratação, todo estagiário tem direito ao recesso remunerado conforme Art.13, parágrafos 1º e 2º da Lei 11.788/2008

Serviços de Pessoa Física - 339036

Contratação CLT (salários, obrigações patronais, benefícios, exames e reajustes)

(1) Caso o profissional a ser contratado não seja do quadro da UFRB, por regra, a seleção do prestador de serviço eventual, quanto do celetista, ocorre através de uma empresa de Recursos Humanos (CATHO), a partir do perfil informado pela coordenação do projeto.

Para os casos de profissionais investidos de especialidade, de notório saber a contratação poderá ocorrer por inexigibilidade através de uma justificativa fundamentada, pelo coordenador do projeto, que demonstre a inviabilidade de competição.

Serviços Técnicos Especializados (h/a, h/aula, consultoria) (1)

Diárias - 339014

(1) Decreto nº 11.117/2022: Altera o valor da Diária Nacional para R\$ 381,14

(2) Conforme Decreto 6.576/2008 - Classe IV - grupo de países D. INFORMAR A DATA E O VALOR DO DÓLAR NESSE DIA.

A concessão de diárias deve estar consignada à informação consubstanciada em eventos motivadores do deslocamento relacionados ao objeto do Projeto.

Serviços de Pessoa Jurídica - 339039

A Contratação das Associações de Moradores vinculadas as comunidades que serão atendidas devem estar regular quanto as suas documentações e cientes acerca das orientações dos processos de pagamento das ajudas de custo as lideranças e estudantes que atuarão no projeto.